

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios de Mato Grosso - AMM
Edição nº: 4.385
Páginas: _____ à _____

LEI MUNICIPAL Nº 1.281, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ATRIO DO
PAÇO MUNICIPAL "ROSA PEREIRA CAMPOS"
EM 20 de 12 de 2023
Artur Resmin
ENCARREGADO DE GABINETE

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e alienar, uma área de terras rurais, de 119,8205 hectares, a ser desmembrada das Matrículas nº6237 e 6233, Registradas no Cartório de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Itiquira/MT, para fins de instalação do Complexo Industrial Agrícola de Itiquira (CIAI) e, dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir uma área de terras rurais no total de 119,8205 ha (cento e dezenove hectares e oitenta e dois ares e cinco centiares), sendo 88,3359 ha oriundos da Matrícula nº 6233 e 31,4846 ha da Matrícula nº 6237, ambas devidamente registradas no Cartório de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Itiquira/MT.

§1º Faz parte integrante desta Lei a planta de topografia, acompanhada dos referidos memoriais descritivos pertinentes à área a ser adquirida e desmembrada de que trata o *caput*, que seguem no ANEXO I;

§2º A aquisição de que trata o *caput*, em sendo necessário, poderá ser por meio de desapropriação;

§3º O valor para a aquisição da área descrita no *caput* será obtido pela média das avaliações de preço de mercado imobiliário local, podendo ser utilizado como componente da média o valor da terra nua vigente (VTN) no âmbito municipal, do exercício.

§4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parcelamento para a aquisição da área objeto do *caput*, caso necessário, visando atender à disponibilidade de receita.

§5º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir os créditos suplementares na Lei Orçamentária Anual vigente, visando atender à finalidade descrita no art. 1º desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar a totalidade de terras descrita e caracterizada no art. 1º da presente Lei, a título gratuito, tendo como única e exclusiva finalidade a instalação do Complexo Industrial Agrícola de Itiquira (CIAI), para as pessoas jurídicas de direito privado, na modalidade de condomínio, seguindo as seguintes diretrizes:



MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

a) 50,0% (cinquenta por cento) do total da área, em quotas *pro indiviso*, para a empresa CATARINA FERTILIZANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.484.822/0001-68, com sede na R 1101, nº 60, 19 ANDAR, SALA 193, Centro, em Balneário Camboriú/SC – CEP: 88.330-774 e;

b) 50,0% (cinquenta por cento) do total da área, em quotas *pro indiviso*, para a empresa SHEDS BRASIL LTDA - CIWAY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.667.310/0001-41, com sede na Av Coronel Marcos Konder, 1313, Sala 1009 - Centro, em Itajaí/SC – CEP: 88.301-904.

Art. 3º A efetivação da alienação de que trata o art. 2º desta Lei, ficará condicionada ao cumprimento pelas donatárias dos seguintes requisitos pertinentes às fases do Projeto 01 e 02, sendo:

I – A apresentação de Termo de Anuência, Acordo de Cooperação ou outro documento firmado junto à empresa concessionária, responsável pela ferrovia “Vicente Emílio Vuolo”, em especial no trecho localizado no Município de Itiquira/MT, que venha a comprovar a possibilidade de utilização da malha ferroviária para viabilização da logística apresentada na proposta de Projeto do Complexo Industrial Agrícola Itiquira/MT;

II – A apresentação da Licença Prévia e demais autorizações ambientais a serem expedidas pelos órgãos ambientais competentes que os casos requerem;

III – Apresentação dos Projetos 01 e 02 detalhados e consolidados;

IV – Apresentação do cronograma de investimentos dos Projetos 01 e 02;

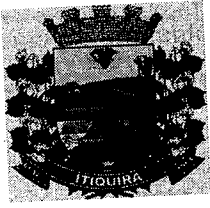
V – Apresentação do Demonstrativo de viabilidade técnica, econômica e financeira;

VI – Apresentação do Cronograma Físico, da execução das obras de instalação dos Projetos 01 e 02;

VII – Apresentação dos Projetos de Implantação, Executivo e Complementares pertinentes aos Projetos 01 e 02.

§1º A efetivação da doação de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á pela assinatura da respectiva Escritura Pública, após cumpridos todos os requisitos constantes nos incisos I a VII do art. 3º desta Lei.

§ 2º Os projetos mencionados no inciso VII, deste artigo e o ramo de atividade do empreendimento deverão estar em consonância com os Códigos de Obras, Uso e Ocupação do Solo, Código Tributário Municipal e demais legislações municipais, estaduais e federais pertinentes.



MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keferer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Art. 4º Para a finalidade da presente Lei, se comprometem às donatárias a instalar o Complexo Industrial Agrícola Itiquira (CIAI-MT), consistente nos seguintes Projetos e/ou fases:

- a) O PROJETO 01, envolve a construção de 01 (uma) Misturadora de Fertilizantes, nos moldes apresentados pelos Projetos de implantação, arquitetônico e complementares, memoriais descritivos e cronograma físico, que o caso requer;
- b) O PROJETO 02, consiste na construção de 01(uma) Usina de Etanol, nos moldes apresentados pelos Projetos de implantação, arquitetônico e complementares, memoriais descritivos e cronograma físico, que o caso requer.

§1º O Projeto de Execução de instalação do Complexo Industrial Agrícola Itiquira-MT poderá ser ampliado de acordo com a conveniência e a demanda da região;

§2º O prazo para iniciar suas obras e constituir pessoa jurídica da matriz/filial registrada no Município de Itiquira-MT, sob pena de rescisão e/ou revogação, será no máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura da respectiva Escritura Pública com encargos e cláusulas de reversão.

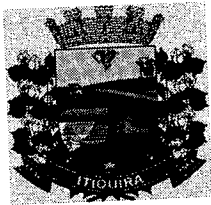
§3º Se dentro do prazo de 10 (dez) anos houver alguma parte da área objeto da presente doação que não tiver sido utilizada, esta será revertida ao patrimônio do Município de Itiquira/MT.

Art. 5º A irrevogabilidade da doação dar-se-á, pelo início das obras de execução do Projeto 01 – Misturadora de Fertilizantes, conforme consta no item “a” do artigo 4º, momento em que as donatárias adquirirão a plena propriedade da respectiva área.

Art. 6º As empresas donatárias têm o prazo de 03 (três) anos, contados da celebração da Escritura Pública de Doação, para adimplemento total dos encargos constantes da proposta, consistentes na conclusão das obras dos Projetos 01 e 02.

PARÁGRAFO ÚNICO. O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por até igual período, desde que devidamente justificado e formalizado expressamente entre as donatárias e o Município de Itiquira/MT.

Art. 7º Ficam ratificados os encargos, cláusulas de reversão e demais exigências já dispostas na Lei Municipal nº 1.250, de 29/06/2023, no que couber.



**MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keferrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Art. 8º Nas condições desta Lei fica reconhecido o Interesse Público das doações que ela trata.

Art. 9º Fica desafetada a área a ser doada de sua destinação pública.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento municipal vigente em cada exercício.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais, para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 12. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos regulamentos pertinentes no cumprimento da presente Lei por meio de Decreto.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação com os efeitos dela constantes.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 20 de dezembro de 2023.


**FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

EDER ABRAHÃO MASLEM
 Oficial Substituto

GERALDO PARRERA DA SILVA
 Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
 Oficial Substituto

MATRÍCULA: 6233 LIVRO Nº 2 FOLHAS Nº 01 DATA: 23/11/2022

Protocolo n.º 34911 em 27/10/2022.

Uma área de terras pastais e lavradias situada na zona rural deste Município e Comarca de Itiquira, Estado de Mato Grosso, com a área de 498,0841 ha (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO HECTARES, OITO ARES E QUARENTA E UM CENTIARES), no lugar denominado "FAZENDA ALCIMAR TRICHES - GLEBA 01", dentro dos seguintes limites e confrontações:

Código	Longitude	Latitude	Área (m²)	Código	Área (m²)	Dist. (m)	Confrontações
AWD-P-43486	-54°1503,320'	-17°1836,128'	621	AWD-P-43487	93°58'	83,31	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43487	-54°1500,508'	-17°1836,314'	622,13	AWD-P-43488	101°04'	80,87	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43488	-54°1458,490'	-17°1836,863'	623,48	AWD-P-43489	106°33'	56,77	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43489	-54°1456,880'	-17°1837,210'	624,96	AWD-P-43568	113°12'	104,88	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43568	-54°1453,426'	-17°1838,550'	626,96	AWD-P-43567	118°18'	122,3	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43567	-54°1448,518'	-17°1840,467'	628,28	AWD-P-43566	118°43'	81,42	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43566	-54°1447,991'	-17°1841,457'	630,82	AWD-P-43565	118°21'	85,84	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43565	-54°1446,306'	-17°1842,259'	631,39	AWD-P-43564	112°09'	49,85	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43570	-54°1444,749'	-17°1842,868'	631,72	AWD-P-43563	107°47'	50,09	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43571	-54°1443,134'	-17°1843,366'	632	AWD-P-43562	103°55'	43,42	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43572	-54°1441,707'	-17°1843,706'	632,06	AWD-P-43561	98°51'	49,7	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43573	-54°1440,048'	-17°1843,983'	632,21	AWD-P-43560	95°54'	49,02	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43574	-54°1438,396'	-17°1844,147'	632,06	AWD-P-43559	92°36'	18,36	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43575	-54°1437,777'	-17°1844,174'	632,13	AWD-P-43558	90°51'	42,71	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43576	-54°1436,331'	-17°1844,196'	632,22	AWD-P-43557	88°44'	229,47	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43577	-54°1428,583'	-17°1844,851'	632,11	AWD-P-43556	172°48'	216,05	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43578	-54°1427,850'	-17°1851,003'	621,86	AWD-P-43579	88°48'	142,23	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43579	-54°1422,835'	-17°1850,907'	622,14	AWD-M-12434	88°48'	31,1	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-M-12434	-54°1421,782'	-17°1850,888'	621,89	AWD-M-12423	230°48'	3990,86	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 05)
AWD-M-12423	-54°1406,274'	-17°2012,889'	590,88	AWD-M-0897	280°35'	883,36	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 05)
AWD-M-0897	-54°1406,975'	-17°2008,841'	590,93	AWD-M-0895	07°35'	148,73	CNS: 06.354-5 Mat. 380 Fazenda São Vicente
AWD-M-0895	-54°1406,310'	-17°2001,846'	548,3	AWD-V-24207	80°08'	284,09	Córrego Sozinho (Montante) M. E.
AWD-V-24207	-54°1402,971'	-17°1957,242'	548,11	AWD-V-24245	84°58'	226,86	Córrego Sozinho (Montante) M. E.
AWD-V-24245	-54°1402,362'	-17°1958,869'	550,61	A11-P-3084	88°31'	228,37	Córrego Sozinho (Montante) M. E.
A11-P-3084	-54°1401,5218'	-17°1959,904'	552,13	A11-P-3085	338°10'	2,37	Córrego Sozinho (Montante) M.D.
A11-P-3085	-54°1401,5236'	-17°1959,897'	552,11	AWD-M-0898	334°43'	26,76	CNS: 06.354-5 Mat. 375 Fazenda São Vicente
AWD-M-0898	-54°1401,5254'	-17°1959,890'	554,01	AWD-M-0899	334°28'	787,22	CNS: 06.354-5 Mat. 375 Fazenda São Vicente
AWD-M-0899	-54°1401,5272'	-17°1959,883'	552,33	GTAC-M-0322	49°58'	1983,75	CNS: 06.354-5 Mat. 361 Fazenda São Vicente
GTAC-M-0322	-54°1401,5290'	-17°1959,876'	552,81	AWD-P-43582	84°42'	58,41	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43582	-54°1401,5308'	-17°1959,869'	554,89	AWD-P-43583	80°38'	44,81	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43583	-54°1401,5326'	-17°1959,862'	556,97	AWD-P-43584	78°47'	60,48	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43584	-54°1401,5344'	-17°1959,855'	559,05	AWD-P-43585	72°10'	50,81	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43585	-54°1401,5362'	-17°1959,848'	561,13	AWD-P-43586	67°53'	45,84	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43586	-54°1401,5380'	-17°1959,841'	563,21	AWD-P-43587	64°22'	39,73	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43587	-54°1401,5398'	-17°1959,834'	565,29	AWD-P-43588	60°49'	52,23	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43588	-54°1401,5416'	-17°1959,827'	567,37	AWD-P-43589	56°58'	25,12	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43589	-54°1401,5434'	-17°1959,820'	569,45	AWD-P-43590	53°34'	85,94	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43590	-54°1401,5452'	-17°1959,813'	571,53	AWD-P-43591	52°54'	234,53	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43591	-54°1401,5470'	-17°1959,806'	573,61	AWD-P-43592	55°03'	118,94	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43592	-54°1401,5488'	-17°1959,799'	575,69	AWD-P-43593	58°39'	28,41	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43593	-54°1401,5506'	-17°1959,792'	577,77	AWD-P-43594	62°48'	33,7	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43594	-54°1401,5524'	-17°1959,785'	579,85	AWD-P-43595	68°08'	33,68	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43595	-54°1401,5542'	-17°1959,778'	581,93	AWD-P-43596	71°18'	83,9	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43596	-54°1401,5560'	-17°1959,771'	584,01	AWD-P-43597	73°48'	93,27	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43597	-54°1401,5578'	-17°1959,764'	586,09	AWD-P-43484	182°32'	11,85	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43484	-54°1506,837'	-17°1838,245'	620,95	AWD-P-43485	88°34'	82,37	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43485	-54°1506,822'	-17°1838,238'	620,2	AWD-P-43486	32°15'	12,4	CNS: 06.354-5 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43486	-54°1506,807'	-17°1838,231'	619,45				

100,51
91

CERTIFICAÇÃO INCRA - a6c68dd6-9be2-449d-97ac-a973c6a88806. Essas descrições estão em consonância com Memorial Descritivo e Plantas de Levantamento Topográficos, datados no dia 22 de setembro de 2022, assinado pelo Técnico em Agrimensura: FLAVIO RIBEIRO ROCHA, Conselho Profissional: 33781737187/MT, código credenciamento AWD, com TRT - Termo de Responsabilidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO ASSEF MASLEM
 Oficial
 GERALDO PARRERA DA SILVA
 Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
 Oficial Substituto

EDER ABRAHÃO MASLEM
 Oficial Substituto

MATRÍCULA: 6233 LIVRO Nº 2 FOLHAS Nº 01 v.º DATA: 23/11/2022

Técnica, n.º CFT2202081415 - MT, com a chave: B21Zx, a qual foi emitida em 06/06/2022. INCRA: 905.020.000.485-0. NIRF: 1.595.599-0. PROPRIETÁRIA: **TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA**, sociedade empresarial limitada, com sede na Avenida Lions Internacional, nº 1.105, Sala 03, 1º andar, Edifício Eldorado, Vila Aurora I, CEP 78740-046, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.995.918/0001-02, com Número de Identificação de Registro de Empresas "NIRE" 51.2.0091133-5, com seu contrato de constituição datado de 20/09/2004, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) em 10/09/2004, sendo a última alteração datada de 10/09/2010; registrada na referida Junta Comercial sob o nº. 2357549, em 29 de março de 2021, conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCEMAT, em 20/10/2022 subscrita pelo Secretário Geral Júlio Frederico Muller Neto, certificada digitalmente. MATRÍCULA ANTERIOR: 2721 deste Serviço Registral. SELO DIGITAL: BUP 93120. Emolumentos: R\$ 85,40. Itiquira-MT, 23 de novembro de 2022. O Oficial *(Asses)* (Antonio Assef Maslem).

AV.01/6233 Protocolo n.º 34.911 em 27/10/2022. Averbado em 23 de novembro de 2022. Certifico e dou fé que se encontra averbado na matrícula anterior n.º 2721, sob o n.º 01, um Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, com o seguinte teor: "AV.01/2721. Em, 02 de setembro de 2010. Protocolo: 17.837 em 02/09/2010. Certifico e dou fé que, encontra-se averbado sob o nº 01 na matrícula anterior nº 152 deste Serviço Registral, com o seguinte Teor: "AV.01/152 Em, 24 de agosto de 1992. Certifico e dou fé que, acha-se averbado sob o nº 01/3.681, do Cartório do RGI da Comarca de Alto Garças-MT, o Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, firmado em 14 de março de 1.996, entre o Sr. João Celi Triches e o IBAMA, fica gravado como de utilização limitada, podendo o proprietário utilizar 50% (cinquenta por cento) do imóvel, não podendo no restante ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF, que ficou arquivado no Cartório do RGI da Comarca de Alto Garças". Emolumentos: R\$ 8,40. Itiquira-MT, 02 de Setembro de 2.010. O Oficial aa. (Antonio Assef Maslem)". Emolumentos: Ato Gratuito. Selo Digital: BUP 93121. Itiquira-MT, 23 de novembro de 2022. O Oficial *(Asses)* (Antonio Assef Maslem).

AV.02/6233 Protocolo n.º 34.911 em 27/10/2022. Averbado em 23 de novembro de 2022. Certifico e dou fé que se encontra averbado na matrícula anterior n.º 2721, sob o n.º 12, um Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, com o seguinte teor: "AV.12/2721. Em, 02 de Setembro de 2010. Protocolo: 17.837 em 02/09/2010. Certifico e dou fé que, encontra-se averbado sob o nº 076 na matrícula anterior 152 deste Serviço Registra, uma averbação do Termo de Retificação do IBAMA com o seguinte teor: "AV.076/152 Em, 01 de março de 1.999 Certifico e dou fé que, conforme Termo de Retificação, celebrado em 08 de fevereiro de 1.999, entre o proprietário do imóvel e o IBAMA, que em razão da postulação constante, com amparo no Art. 16 da Lei nº 4.771, de 15.09.65, com redação alterada pela medida provisória nº 1.736-31 de 14.12.98, que com o advendo desta alteração retificado o termo celebrado entre as partes em 14.03.86, averbado nesta matrícula sob o nº 01 (um), ficando assim a área de 1.832.000 ha, equivalente a 80% do total da propriedade, passível de exploração, e não 50% como anteriormente, sendo 20% equivalente a 458.000 ha, de UTILIZAÇÃO LIMITADA, na qual fica proibida a execução de qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA. Emolumentos: R\$ 8,40. Itiquira-MT, 02 de Setembro de 2.010. O Oficial aa. (Antonio Assef Maslem)". Emolumentos: Ato Gratuito. Selo Digital: BUP 93122. Itiquira-MT, 23 de novembro de 2022. O Oficial *(Asses)* (Antonio Assef Maslem).

R.03/6233 Protocolo: 35.524 CEI: 1065316 Registrado em 12 de maio de 2023. DISTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: Pelo Distrato social da Sociedade, datado de 30 de abril de 2023, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o nº 275998, em 05/05/2023 assinado digitalmente pelo Sr. Júlio Frederico Muller - Secretário Geral, os proprietários Anna Bertotto Triches, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora da carteira de identidade RG-755069-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 976.266.431-00, residente e domiciliada na Rua Dom de Lima nº 1.182 - Jardim Mato Grosso, na cidade de Rondonópolis, Estado de Matos Grosso, Alto Triches, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador da carteira de identidade RG-1747087 SSP inscrita no CPF sob nº 374.172.909-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Ferrer nº 1585 - Bairro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO ASSIS MASLEM

Oficial

GERALDO PARRERA DA SILVA

Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO

Oficial Substituto

EDER ABRAHÃO MASLEM

Oficial Substituto

MATRÍCULA: 6233

LIVRO Nº 2

FOLHAS Nº 02

DATA: 12/05/2023

Santa Cruz, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Adroir Triches, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, portador da carteira de identidade RG1.249.872 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 285.582.199-15, residente e domiciliado na Rua Pedro Ferrer nº 1597 - Bairro Santa Cruz, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, e Arlete Triches, brasileira, separada judicialmente, agropecuarista, portadora da carteira de identidade RG-1289126-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 553.916.059-20, residente e domiciliada na Rua Domingos de Lima nº 640, Apto. 901 - Ed. Aurora Garden, Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sócios representando a totalidade do capital social da sociedade limitada que gira sob a denominação social de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.995.918/0001-02, estabelecida na Av. Lions Internacional nº 1105 - Sala 03 - Ed. Eldorado, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 06.995.918/0001-02, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 51.200.911.335 em sessão de 10/09/2004. Sétima Alteração/Consolidação de Contrato Social registrada sob nº 2357549, em sessão de 29/03/2021, por não mais interessar a continuação da atividade, têm entre si certo e deliberado dissolver e extinguir a sociedade empresária. Conforme CLAUSULA QUARTA do referido contrato, Os Sócios livres e conscientes e gozando de plena capacidade civil, procederam com a liquidação da sociedade, resolvendo de comum acordo, que cada um dos sócios recebe neste ato, respectivamente, por saldo de seus haveres correspondentes ao valor de sua participação societária (quotas sociais), passando o imóvel da presente matrícula a pertencer com exclusividade a sócia ARLETE TRICHES, brasileira, separada judicialmente, agropecuarista, portadora da carteira de identidade RG-1289126-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 553.916.059-20, residente e domiciliada na Rua Domingos de Lima nº 640, Apto. 901 - Ed. Aurora Garden, Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. Foram apresentados os seguintes documentos: 1 - Certidão de Não Incidência de ITBI, com o seguinte teor: "CERTIDÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 03.370.251/0001-56, com sede a Praça Frei Liberato, 311 - Centro, através do Departamento de Tributos, Arrecadação e Fiscalização, CERTIFICA, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, que em razão da celebração da desincorporação de Cotas de responsabilidade pelo Sócio administrador ADROIR TRICHES, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1249872 SSP-PR e do CPF nº 285.582.199-15, através dos imóveis rurais matriculados sob nº 2721, 3243, 3256, 6233, 6234, 6236, 6237, 6238, 6239, 6308, 6309, denominado "Fazenda Alcimar", devidamente registrado no RGI de Itiquira - MT, desintegralizando da empresa TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com sede e foro na Av. Lions Internacional nº 1105 - Sala 03 Ed. Eldorado, na cidade de Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob nº 06.995.918/0001-02 e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob nº 51.200.911.335, e alteração/consolidação de Contrato Social registrada sob nº 2357549 em 29/03/2021, deliberando dissolver e extinguir a sociedade empresária, a qual encerrou todas as suas operações e atividades em 30/04/2023, conforme Distrato Social nº 2759985 em 05/05/2023, no qual não há incidência de ITBI - Conforme o art. 36, parágrafo único do Inciso II do Código Tributário Nacional. Parágrafo único. O imposto não incide sobre a transmissão aos mesmos alienantes, dos bens e direitos adquiridos na forma do inciso I deste artigo, em decorrência da sua desincorporação do patrimônio da pessoa jurídica a que foram conferidos. Sendo a expressão da verdade, firmo a presente. Itiquira-MT, 11 de maio de 2023. AA (Adalberto Pereira de Anicésio), Secretário Municipal de Finanças Pública e Arrecadação"; 2 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - NIRE: 1.595.599-0, Código de Controle da Certidão: 5578.B1EA.6008.5C05, emitida às 14:12:37 horas do dia 25/04/2023, com validade até 22/10/2023, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - via internet; 2 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício de 2022, Código do Imóvel rural: 905.020.000.485-0, número do CCIR: 528022000225, Número de Autenticidade: 10130.08190.07861. 02341, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, via internet; 3 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle da Certidão: AC22.7182.1D29.9B76, emitida às 12:36:33 horas do dia 18/04/2023 com validade até 15/10/2023, em nome de Triches Agropecuária Ltda, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - via internet; 4 - Certidão Simplificada, expedida em 20/05/2023 às 09:51 horas, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT, assinada pelo Sr. Julio Frederico Muller Neto, Secretário Geral; 5 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO DO SUL
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

EDER ABRAHÃO MASLEM
Oficial Substituto


ANTONIO ASSEF MASLEM
Oficial
GERALDO PARREIRA DA SILVA
Oficial Substituto

IVANDO FONSECA
Oficial Substituto

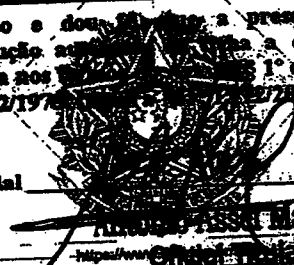
MATRÍCULA: 6233 LIVRO Nº 2 FOLHAS Nº 02v.º DATA: 12/05/2023

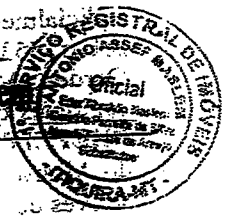
CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Esta Serventia, nos Termos do Artigo 14 do Provimento n.º 39, de 25 de Julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, faz constar este registro que, na data de 12/05/2023, fez no site "https://www.indisponibilidade.org.br/" da "Central de Indisponibilidade de Bens", prévia consulta à base de dados, obtendo o resultado NEGATIVO para o CNPJ/MF n.º 06.995.918/0001-02 da proprietária, e CPF/MF sob o nº 553.916.059-20, acima qualificados, conforme comprova o código HASH: 3af2.e073.4495.79fb013.a7af.6aab.67ca.9400.3af2.6d8e.55bd.337e.5e78.16c7.a9ca.e859.0569.553a.f7fd. Base de Cálculos para emolumentos: R\$ 286.168,88 conforme Declaração do ITR exercícios de 2022 apresentada. Emolumento R\$ 5.273,30 SELLO DIGITAL: BWP 58026. Itiquira-MT, 12 de maio de 2023. O Oficial Antonio Assef Maslem).

Antonio Assef Maslem
Antonio Assef Maslem

19
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
BZB 72640
Consulta





19
Certifico e dou fé que a presente é uma reprodução autêntica a que se refere, extraída nos termos do Art. 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973.
O Oficial
Antonio Assef Maslem
Antonio Assef Maslem




Vertical text on the right side of the page, possibly a list or index, mostly illegible due to blurring and low resolution.

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA

Propriedade: FAZENDA ALCIMAR TRICHES - GLEBA 01

Local: ZONA RURAL ITIQUIRA Comarca: ITIQUIRA - MT

Perímetro: 4.505,33 m

Área: 88,3359 ha

MAT. 6233

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **AWD-P-43486** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 792.228,25 m e Norte (Y) 8.084.059,72 m referentes ao meridiano central 57°00'; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES - GLEBA 01, Matrícula nº 6233, CNS: 06.354-5, de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de 128°31'24" e distância de 831,29 m, segue até o marco **OIPM-M-0019** de coordenada Norte (Y) 8.083.541,96 m, Este (X) 792.878,61 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES - GLEBA 01, Matrícula nº 6233, CNS: 06.354-5 de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de 233°44'18" e distância de 316,07 m, segue até o marco **OIPM-M-0020** de coordenada Norte (Y) 8.083.355,02 m, Este (X) 792.623,76 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES - GLEBA 01, Matrícula nº 6233, CNS: 06.354-5 de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de 124°39'39" e distância de 344,44 m, segue até o marco **OIPM-M-0021** de coordenada Norte (Y) 8.083.159,13 m, Este (X) 792.907,07 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES - REMANESCENTE, Matrícula nº 6237, de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de 231°38'10" e distância de 59,37 m, segue até o marco **OIPM-M-0022** de coordenada Norte (Y) 8.083.122,28 m, Este (X) 792.860,52 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES - GLEBA 01, Matrícula nº 6233, CNS: 06.354-5 de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de 304°39'53" e distância de 346,74 m, segue até o marco **OIPM-M-0023** de coordenada Norte (Y) 8.083.319,49 m, Este (X) 792.575,33 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES - GLEBA 01, Matrícula nº 6233, CNS: 06.354-5 de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de 233°44'18" e distância de 563,50 m, segue até o marco **OIPM-M-0024** de coordenada Norte (Y) 8.082.986,19 m, Este (X) 792.120,97 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES - GLEBA 01, Matrícula nº 6233, CNS: 06.354-5 de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de 308°54'47" e distância de 1.015,50 m, segue até o marco **AWD-P-43554** de coordenada Norte (Y) 8.083.624,07 m, Este (X) 791.330,80 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES (Desmembrada 03), Matrícula nº 2721, CNS: 06.354-5, de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de 72°59'01" e distância de 51,02 m, segue até o marco **AWD-P-43555** de coordenada Norte (Y) 8.083.639,00 m, Este (X) 791.379,59 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES (Desmembrada 03), Matrícula nº 2721, CNS: 06.354-5, de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de 68°42'41" e distância de 45,80 m, segue até o marco **AWD-P-43556** de coordenada Norte

MEMORIAL DESCRITIVO

(Y) 8.083.655,63 m, Este (X) 791.422,26 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES (Desmembrada 03), Matrícula nº 2721, CNS: 06.354-5, de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de $65^{\circ}11'20''$ e distância de 39,85 m, segue até o marco **AWD-P-43557** de coordenada Norte (Y) 8.083.672,35 m, Este (X) 791.458,44 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES (Desmembrada 03), Matrícula nº 2721, CNS: 06.354-5, de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de $61^{\circ}33'26''$ e distância de 52,31 m, segue até o marco **AWD-P-43558** de coordenada Norte (Y) 8.083.697,27 m, Este (X) 791.504,43 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES (Desmembrada 03), Matrícula nº 2721, CNS: 06.354-5, de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de $57^{\circ}44'39''$ e distância de 28,05 m, segue até o marco **AWD-P-43559** de coordenada Norte (Y) 8.083.712,24 m, Este (X) 791.528,16 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES (Desmembrada 03), Matrícula nº 2721, CNS: 06.354-5, de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de $54^{\circ}23'23''$ e distância de 96,03 m, segue até o marco **AWD-P-43560** de coordenada Norte (Y) 8.083.768,15 m, Este (X) 791.606,23 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES (Desmembrada 03), Matrícula nº 2721, CNS: 06.354-5, de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de $53^{\circ}43'53''$ e distância de 234,59 m, segue até o marco **AWD-P-43561** de coordenada Norte (Y) 8.083.906,93 m, Este (X) 791.795,37 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES (Desmembrada 03), Matrícula nº 2721, CNS: 06.354-5, de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de $55^{\circ}51'58''$ e distância de 119,06 m, segue até o marco **AWD-P-43562** de coordenada Norte (Y) 8.083.973,74 m, Este (X) 791.893,92 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES (Desmembrada 03), Matrícula nº 2721, CNS: 06.354-5, de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de $60^{\circ}50'16''$ e distância de 28,36 m, segue até o marco **AWD-P-43563** de coordenada Norte (Y) 8.083.987,55 m, Este (X) 791.918,68 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES (Desmembrada 03), Matrícula nº 2721, CNS: 06.354-5, de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de $63^{\circ}36'35''$ e distância de 33,74 m, segue até o marco **AWD-P-43564** de coordenada Norte (Y) 8.084.002,55 m, Este (X) 791.948,91 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES (Desmembrada 03), Matrícula nº 2721, CNS: 06.354-5, de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de $66^{\circ}58'24''$ e distância de 33,73 m, segue até o marco **AWD-P-43565** de coordenada Norte (Y) 8.084.015,75 m, Este (X) 791.979,95 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES (Desmembrada 03), Matrícula nº 2721, CNS: 06.354-5, de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de $72^{\circ}04'23''$ e distância de 83,92 m, segue até o marco **AWD-P-43585** de coordenada Norte (Y) 8.084.041,58 m, Este (X) 792.059,79 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES (Desmembrada 03), Matrícula nº 2721, CNS: 06.354-5, de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de $80^{\circ}37'55''$ e distância de 95,30 m, segue até o marco **AWD-P-43483** de coordenada Norte (Y) 8.084.057,09 m, Este (X) 792.153,83 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES (Desmembrada 03), Matrícula nº 2721, CNS: 06.354-5, de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de $153^{\circ}21'40''$ e distância de 11,86 m, segue até o marco **AWD-P-43484** de coordenada Norte (Y) 8.084.046,49 m, Este (X) 792.159,14 m ; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES (Desmembrada 03), Matrícula nº 2721, CNS: 06.354-5, de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de $87^{\circ}23'30''$ e distância de 62,40 m, segue até o marco **AWD-P-43485** de coordenada Norte (Y) 8.084.049,33 m, Este (X) 792.221,48 m

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalmente do marco **AWD-P-43485** segue até o marco **AWD-P-43486**, (início da descrição), confrontando com **FAZENDA ALCIMAR TRICHES (Desmembrada 03)**, Matrícula nº 2721, CNS: 06.354-5, de propriedade de **TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA**, com azimute de $33^{\circ}04'56''$, e distância de 12,40 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Itiquira, segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

MARDIO DOS SANTOS

OLIVEIRA:1692740687

5

Assinado de forma digital por

MARDIO DOS SANTOS

OLIVEIRA:16927406875

Dados: 2023.12.19 14:08:11 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
MÁRDIO DOS SANTOS OLIVEIRA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA

RNP16927406875

INCRA: OIPM

CFT2303122914

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

PROPRIETÁRIO:
TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2303122914

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

MÁRDIOS DOS SANTOS OLIVEIRA

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO** Registro: 16927406875

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Logradouro: **PRAÇA FRIE LIBERATO KETENRER**

Complemento:

Cidade: **ITIQUIRA**

País: **Brasil**

Telefone: **(65) 3491-1061**

Contrato: **019/2023**

Valor: **R\$ 1,00**

Ação Institucional: **NENHUM**

CPF/CNPJ: **03.370.251/0001-56**
 Nº: **311**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **MT**

CEP: **78790000**

Email: **engenharia@itiquira.mt.gov.br**

Celebrado em: **18/12/2023**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **FAZENDA FAZENDA ALCIMAR TRICHES**

Complemento: **FAZENDA ALCIMAR TRICHES -GLEBA 01**

Cidade: **ITIQUIRA**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -17.214885 Longitude: -54.291839**

Data de Início: **18/12/2023**

Previsão de término: **31/12/2024**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário(a): **TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA**

Bairro: **ZONA RURAL**
 UF: **MT**

Nº: **SN**
 CEP: **78790000**

CPF/CNPJ: **06.995.918/0001-02**

4. Atividade Técnica

13 - PROJETO

10 - DESENHO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0633 - GEORREFERENCIAMENTO

10 - DESENHO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3160 - MEMORIAL DESCRITIVO

Quantidade	Unidade
88,3359	ha
88,3359	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baba deste TRT

5. Observações

PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DE UMA ÁREA DE TERRAS LOCALIZADO NA "FAZENDA ALCIMAR TRICHES - GLEBA 01" - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA MT -

6. Valor

Valor do TRT: **R\$ 60,13**

Pago em: **18/12/2023**

Boleto: **8235899741**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARDIOS DOS SANTOS OLIVEIRA Assinado de forma digital por MARDIOS DOS SANTOS OLIVEIRA:16927406875
 Dados: 2023.12.19 14:01:52 -03'00'

Responsável Técnico: **MÁRDIOS DOS SANTOS OLIVEIRA**
 CPF: **169.274.068-75**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**
 CNPJ: **03.370.251/0001-56**

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sincati.net.br/publico/>, com a chave: 5W088
 Impresso em: 19/12/2023 às 13:43:08 pelo usuário corporativo: , ip: 170.80.60.24

CFT
 Conselho Federal dos Técnicos Industriais



6237

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITUIQUIRA - MATO GROSSO
 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO ASSEF MASLEM
 Oficial
 GERALDO FAREIRA DA SILVA
 Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
 Oficial Substituto

EDER ABRAHÃO MASLEM
 Oficial Substituto

MATRÍCULA: 6237 LIVRO Nº 2 FOLHAS Nº 01 DATA: 23/11/2022

Protocolo n.º 34911 em 27/10/2022.

Uma área de terras pastais e lavradas situada na zona rural deste Município e Comarca de Itiquira, Estado de Mato Grosso, com a área de 546,9726 ha (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS HECTARES, NOVENTA E SETE ARES E VINTE E SEIS CENTIARES), no lugar denominado "FAZENDA ALCIMAR TRICHES - GLEBA 05", dentro dos seguintes limites e confrontações:

Código	Longitude	Latitude	Área (m²)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontação
AWD-P-43582	54°13'57,048"	-17°18'43,708"	625,61	AWD-M-12433	91°13'	727,3	CNS: 06.364-6 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-M-12433	54°13'32,427"	-17°18'44,273"	632,89	AWD-M-12422	191°42'	910,61	CNS: 06.364-6 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 04)
AWD-M-12422	54°13'38,667"	-17°18'13,274"	900,15	AWD-V-24083	232°45'	91,18	Rodovia MT-299
AWD-V-24083	54°13'41,148"	-17°18'15,089"	804,91	AWD-V-24084	232°58'	290,82	Rodovia MT-299
AWD-V-24084	54°13'48,002"	-17°18'20,777"	806,77	AWD-V-24085	232°48'	579,33	Rodovia MT-299
AWD-V-24085	54°14'04,633"	-17°18'32,463"	603,62	AWD-V-24086	232°46'	206,26	Rodovia MT-299
AWD-V-24086	54°14'10,196"	-17°18'36,221"	603,65	AWD-V-24087	232°48'	403,24	Rodovia MT-299
AWD-V-24087	54°14'21,076"	-17°18'44,148"	613,32	AWD-V-24088	232°48'	343,87	Rodovia MT-299
AWD-V-24088	54°14'30,554"	-17°18'50,904"	616,96	AWD-V-24089	232°52'	177,82	Rodovia MT-299
AWD-V-24089	54°14'35,166"	-17°18'54,396"	617,03	AWD-V-24090	232°50'	287,85	Rodovia MT-299
AWD-V-24090	54°14'43,194"	-17°20'00,246"	619,16	AWD-V-24091	232°51'	102,42	Rodovia MT-299
AWD-V-24091	54°14'46,968"	-17°20'02,267"	620,2	AWD-V-24092	232°44'	94,5	Rodovia MT-299
AWD-V-24092	54°14'48,506"	-17°20'04,118"	621,21	AWD-V-24093	232°47'	39,47	Rodovia MT-299
AWD-V-24093	54°14'48,596"	-17°20'04,868"	621,72	AWD-V-24094	238°47'	40,77	Rodovia MT-299
AWD-V-24094	54°14'53,906"	-17°20'08,614"	619,02	AWD-V-24095	236°34'	40,09	Rodovia MT-299
AWD-V-24095	54°14'54,729"	-17°20'08,998"	622,06	AWD-V-24096	260°48'	38,67	Rodovia MT-299
AWD-V-24096	54°14'56,053"	-17°20'07,146"	620,91	AWD-V-24097	236°56'	38,57	Rodovia MT-299
AWD-V-24097	54°14'57,266"	-17°20'07,236"	620,42	AWD-V-24100	271°52'	37,98	Rodovia MT-299
AWD-V-24098	54°14'58,842"	-17°20'07,208"	619,8	AWD-V-24101	276°02'	58,14	Rodovia MT-299
AWD-V-24100	54°14'58,842"	-17°20'07,208"	619,8	AWD-V-24102	277°50'	77,56	Rodovia MT-299
AWD-V-24101	54°15'00,690"	-17°20'07,010"	618,96	AWD-V-24103	277°58'	184,84	Rodovia MT-299
AWD-V-24102	54°15'03,202"	-17°20'06,886"	617,97	AWD-V-24104	277°48'	108,13	Rodovia MT-299
AWD-V-24103	54°15'08,401"	-17°20'06,851"	616,32	AWD-V-24105	277°54'	61,71	Rodovia MT-299
AWD-V-24104	54°15'12,862"	-17°20'06,886"	616,25	AWD-V-24106	277°00'	42,86	Rodovia MT-299
AWD-V-24105	54°15'15,632"	-17°20'06,886"	614,72	AWD-V-24107	274°18'	43,6	Rodovia MT-299
AWD-V-24106	54°15'16,662"	-17°20'04,919"	614,44	AWD-V-24108	269°10'	44,86	Rodovia MT-299
AWD-V-24107	54°15'17,941"	-17°20'04,612"	614,42	AWD-V-24109	263°14'	44,98	Rodovia MT-299
AWD-V-24108	54°15'18,463"	-17°20'04,338"	614,44	AWD-V-24110	257°54'	44,76	Rodovia MT-299
AWD-V-24109	54°15'20,984"	-17°20'06,208"	614,52	AWD-V-24111	253°08'	72,18	Rodovia MT-299
AWD-V-24110	54°15'22,466"	-17°20'06,318"	614,77	AWD-V-24112	251°20'	108,37	Rodovia MT-299
AWD-V-24111	54°15'24,785"	-17°20'06,982"	615,58	AWD-V-24113	251°28'	225,18	Rodovia MT-299
AWD-V-24112	54°15'26,267"	-17°20'08,128"	617	AWD-V-24114	251°38'	284,97	Rodovia MT-299
AWD-V-24113	54°15'26,421"	-17°20'08,442"	615,38	AWD-V-24115	250°22'	68,89	Rodovia MT-299
AWD-V-24114	54°15'28,826"	-17°20'11,846"	622,31	AWD-V-24116	250°27'	748,27	Rodovia MT-299
AWD-V-24115	54°15'33,017"	-17°20'18,782"	693,63	AWD-V-24117	250°21'	343,86	Rodovia MT-299
AWD-V-24116	54°15'35,888"	-17°20'26,909"	698,29	AWD-V-24118	258°07'	92,15	Rodovia MT-299
AWD-V-24117	54°15'37,867"	-17°20'30,880"	695,95	AWD-M-12227	249°00'	33,95	Rodovia MT-299
AWD-V-24118	54°15'40,802"	-17°20'31,579"	683,36	AWD-M-12428	86°13'	673,27	CNS: 06.364-6 Mat. 380 Fazenda São Vicente
AWD-M-12227	54°15'41,888"	-17°20'32,071"	685,63	AWD-M-12429	86°13'	113,23	CNS: 06.364-6 Mat. 380 Fazenda São Vicente
AWD-M-12428	54°15'39,391"	-17°20'18,302"	685,63	AWD-M-12430	109°54'	685,36	CNS: 06.364-6 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 01)
AWD-M-12429	54°15'38,573"	-17°20'04,847"	680,88	AWD-M-12431	50°48'	388,36	CNS: 06.364-6 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 01)
AWD-M-12430	54°15'06,274"	-17°20'12,688"	621,99	AWD-P-43580	86°45'	153,22	CNS: 06.364-6 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-M-12431	54°14'21,782"	-17°18'50,886"	622,36	AWD-P-43581	71°14'	351,94	CNS: 06.364-6 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43580	54°14'16,595"	-17°18'50,776"	624,91	AWD-P-43582	67°30'	284,61	CNS: 06.364-6 Mat. 2721 Faz Alcimar Triches (Desm 03)
AWD-P-43581	54°14'05,982"	-17°18'47,307"					

CERTIFICAÇÃO INCRA - 8bb350ad-9c60-4263-bcc6-039344d04c6. Essas descrições estão em consonância com Memorial Descritivo e Plantas de Levantamento Topográficos, datados no dia 22 de setembro de 2022, assinado pelo Técnico em Agrimensura: FLAVIO RIBEIRO ROCHA, Conselho Profissional: 33781737187/MT, código credenciamento AWD, com TRT - Termo de Responsabilidade Técnica, n.º CFT2202081415 - MT, com a chave: B21Zx, a qual foi emitida em 06/06/2022. INCRA: 905.026.000.485-0. NIRF: 1.595.599-0. PROPRIETÁRIA: TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, sociedade empresarial limitada, com sede na Avenida Lions Internacional, n.º 1.105, Sala 03, 1º andar,

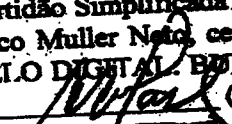
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITUIQUIRA - MATO GROSSO
 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS


EDER ABRAHÃO MASLEM
 Oficial Substituto

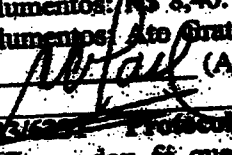
ANTONIO ASSEF MASLEM
 Oficial
 GERALDO FARRÉIRA DA SILVA
 Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
 Oficial Substituto

MATRÍCULA: 6237 **LIVRO Nº 2** **FOLHAS N.º 01 v.º** **DATA: 23/11/2022**

Edifício Eldorado, Vila Aurora I, CEP 78740-046, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.995.918/0001-02, com Número de Identificação de Registro de Empresas "NIRE" 51.2.0091133-5, com seu contrato de constituição datado de 20/09/2004, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) em 10/09/2004, sendo a última alteração datada de 10/09/2010, registrada na referida Junta Comercial sob o nº. 2357549, em 29 de março de 2021, conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCEMAT, em 20/10/2022 suscrita pelo Secretário Geral Júlio Frederico Muller Neto, certificada digitalmente. **MATRÍCULA ANTERIOR: 2721** deste Serviço Registral. SELO DIGITAL: BUP 93132. Emolumentos: R\$ 85,40. Itiquira-MT, 23 de novembro de 2022. O Oficial  (Antonio Assef Maslem).

AV.01/6237 Protocolo n.º 34.911 em 27/10/2022. **Averbado em 23 de novembro de 2022.**
 Certifico e dou fé que se encontra averbado na matrícula anterior n.º 2721, sob o n.º 01, um Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, com o seguinte teor: "AV.01/2721. Em, 02 de setembro de 2010. Protocolo: 17.837 em 02/09/2010. Certifico e dou fé que, encontra-se averbado sob o n.º 01 na matrícula anterior n.º 152 deste Serviço Registral, com o seguinte Teor: "AV.01/152 Em, 24 de agosto de 1992. Certifico e dou fé que, acha-se averbado sob o n.º 01/3.681, do Cartório do RGI da Comarca de Alto Garças-MT, o Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, firmado em 14 de março de 1.996, entre o Sr. João Celi Triches e o IBAMA, fica gravado como de utilização limitada, podendo o proprietário utilizar 50% (cinquenta por cento) do imóvel, não podendo no restante ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF, que ficou arquivado no Cartório do RGI da Comarca de Alto Garças". Emolumentos: R\$ 8,40. Itiquira-MT, 02 de Setembro de 2.010. O Oficial aa. (Antonio Assef Maslem)". Emolumentos: Ato Gratuito. Selo Digital: BUP 93133. Itiquira-MT, 23 de novembro de 2022. O Oficial  (Antonio Assef Maslem).

AV.02/6237 Protocolo n.º 34.911 em 27/10/2022. **Averbado em 23 de novembro de 2022.**
 Certifico e dou fé que se encontra averbado na matrícula anterior n.º 2721, sob o n.º 12, um Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, com o seguinte teor: "AV.12/2721. Em, 02 de Setembro de 2010. Protocolo: 17.837 em 02/09/2010. Certifico e dou fé que, encontra-se averbado sob o n.º 076 na matrícula anterior 152 deste Serviço Registra, uma averbação do Termo de Retificação do IBAMA com o seguinte teor: "AV.076/152 Em, 01 de março de 1.999 Certifico e dou fé que, conforme Termo de Retificação, celebrado em 08 de fevereiro de 1.999, entre o proprietário do imóvel e o IBAMA, que em razão da postulação constante, com amparo no Art. 16 da Lei nº 4.771, de 15.09.65, com redação alterada pela medida provisória nº 1.736-31 de 14.12.98, que com o advento desta alteração retificado o termo celebrado entre as partes em 14.03.86, averbado nesta matrícula sob o nº 01 (um), ficando assim a área de 1.832,000 ha, equivalente a 80% do total da propriedade, passível de exploração, e não 50% como anteriormente, sendo 20% equivalente a 458.000 ha, de UTILIZAÇÃO LIMITADA, na qual, fica proibida a execução de qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA". Emolumentos: R\$ 8,40. Itiquira-MT, 02 de Setembro de 2.010. O Oficial aa. (Antonio Assef Maslem)". Emolumentos: Ato Gratuito. Selo Digital: BUP 93134. Itiquira-MT, 23 de novembro de 2022. O Oficial  (Antonio Assef Maslem).

AV.03/6237 Protocolo: 35.337 em, 30/03/2023. **Averbado em 05 de abril de 2023.**
 Certifico e dou fé que, a requerimento da proprietária do imóvel da presente matrícula, TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.995.918/0001-02, representada por seu procurador Eglisone Soares Miranda, portador do RG nº 047341 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.110.761-91, endereço de e-mail, miranda@triches.com.br, conforme procuração lavrada no 3º Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídica da Comarca de Rondonópolis-MT, no Livro nº 215 à fls. 161/161vº, em 20/10/2022, resolve por bem desmembrar a área do imóvel da presente matrícula em 02 (duas) áreas distintas, quais sejam: PRIMEIRA ÁREA: Uma área de terras pastais e lavradias, situada na zona rural deste município e Comarca de Itiquira, Estado de Mato Grosso, com 92,7688 ha (NOVENTA E DOIS HECTARES, SETENTA E SEIS ARES E OITENTA CENTIARES), denominada de FAZENDA ALCIMAR TRICHES - DESMEMBRADA, com os limites e confrontações constantes da matrícula 6309 deste Serviço Registral, tudo conforme

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

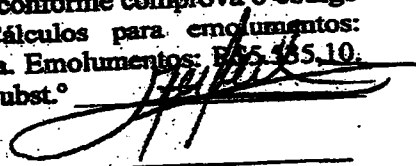
EDER ABRAHÃO MASLEM
 Oficial Substituto

ANTONIO ASSEF MASLEM
 Oficial
 GERALDO PARRERA DA SILVA
 Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
 Oficial Substituto

MATRÍCULA: 6237 **LIVRO Nº 2** **FOLHAS N.º 02** **DATA: 05/04/2023**

Memorial Descritivo certificado pelo INCRA sob o nº 0792bdf7-bd73-4b4c-a5b0-14a906ea982c, elaborado pelo Responsável Técnico, Flávio Ribeiro Rocha, Código de Credenciamento: AWD, Termo de Responsabilidade Técnica nº CFT2302509425 - MT com a chave: d4y8C. Apresentou os seguintes documentos: 1 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - NIRF: 1.595.599-0, Código de Controle da Certidão: 7029.177C.77E6.56E7. Emitida às 17:23:39 do dia 29/03/2023, com validade até 25/09/2023, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - via internet; 2 - Certificação de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício de 2022, Código do Imóvel rural: 905.020.000.485-0, número do CCIR: 528022000225, Número de Autenticidade: 10130.08190.07861.02341, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, via internet; 3 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Nome: TRICHES AGROPECUARIA LTDA - CNPJ: 06.995.918/0001-02, Código de Controle da Certidão: F035.4185.4947.707A, emitida às 13:35:57 horas do dia 22/11/2022 com validade até 21/05/2023, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - via internet; 4 - Certidão Simplificada expedida em 20/10/2022 às 10:51 horas, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT, assinada pelo Sr. Julio Frederico Muller Neto, Secretário Geral; 5 - CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Esta Serventia, nos Termos do Artigo 14 do Provimento nº 39, de 25 de Julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, faz constar neste registro que, na data de 23/11/2022, fez no site "https://www.indisponibilidade.org.br/" da "Central de Indisponibilidade de Bens", prévia consulta à base de dados, obtendo o resultado NEGATIVO para o CNPJ/MF nº 06.995.918/0001-02 da proprietária, acima qualificada, conforme comprova o código HASH: 9147.0f41.551a.6ec4.ee0e.bb00.51f3.783e.40eb.fda1. Base de Cálculos para emolumentos: R\$798.401,57, conforme Declaração de ITR exercícios de 2022 apresentada. Emolumentos: R\$5.185,10. SELO DIGITAL: BWP 56980; Itiquira-MT, 05 de abril de 2023. O Oficial Subst.º



AV. 04/6234 Protocolo: 35.337 em, 30/03/2023. **Averbado em 05 de abril de 2023.**
 Certifico e dou fé que, a requerimento da proprietária do imóvel da presente matrícula, TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.995.918/0001-02, representada por seu procurador Eglstone Soares Miranda, portador do RG nº 047341 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.110.761-91, endereço de e-mail, miranda@triches.com.br, conforme procuração lavrada no 3º Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídica da Comarca de Rondonópolis-MT, no Livro nº 215 à fls. 161/161vº, em 20/10/2022, resolve por bem desmembrar a área do imóvel da presente matrícula em 02 (duas) áreas distintas, quais sejam: SEGUNDA ÁREA - ÁREA REMANESCENTE QUE FICA NA PRESENTE MATRÍCULA: Uma área de terras pastais e lavradias, situada na zona rural deste município e Comarca de Itiquira, Estado de Mato Grosso, com 454,2028 ha (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO HECTARES, VINTE ARES E VINTE E OITO CENTIARES), denominada de FAZENDA ALCIMAR TRICHES - REMANESCENTE, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Código	Longitude	Latitude	Área (m²)	Valor (R\$)	Área (m²)	Valor (R\$)	Confrontações
AWD-P-43580	54°14'16,595"	-17°18'50,778"	622,36	AWD-M-12751	142°21'	1227,28	CNS: 06.354-5 Mat. 6237 Fazenda Alcimar Triches
AWD-M-12751	54°13'51,218"	-17°18'22,388"	668,28	AWD-V-24085	232°46'	467,3	Rodovia MT-299
AWD-V-24085	54°14'04,633"	-17°18'32,163"	808,62	AWD-V-24086	232°46'	206,26	Rodovia MT-299
AWD-V-24086	54°14'10,198"	-17°18'38,221"	808,06	AWD-V-24087	232°46'	603,24	Rodovia MT-299
AWD-V-24087	54°14'21,078"	-17°18'44,148"	813,32	AWD-V-24088	232°46'	343,67	Rodovia MT-299
AWD-V-24088	54°14'30,354"	-17°18'50,904"	818,98	AWD-V-24089	232°52'	177,82	Rodovia MT-299
AWD-V-24089	54°14'35,168"	-17°18'54,398"	817,03	AWD-V-24090	232°50'	297,65	Rodovia MT-299
AWD-V-24090	54°14'43,194"	-17°20'00,248"	819,16	AWD-V-24091	232°51'	102,42	Rodovia MT-299
AWD-V-24091	54°14'48,958"	-17°20'02,257"	820,2	AWD-V-24092	232°44'	94,5	Rodovia MT-299
AWD-V-24092	54°14'48,958"	-17°20'04,118"	821,21	AWD-V-24093	234°47'	36,47	Rodovia MT-299
AWD-V-24093	54°14'48,958"	-17°20'04,888"	821,72	AWD-V-24094	238°47'	46,77	Rodovia MT-299
AWD-V-24094	54°14'50,778"	-17°20'06,548"	821,98	AWD-V-24095	244°32'	42,48	Rodovia MT-299
AWD-V-24095	54°14'52,078"	-17°20'08,138"	820,38	AWD-V-24096	249°39'	41,82	Rodovia MT-299
AWD-V-24096	54°14'53,408"	-17°20'08,814"	819,02	AWD-V-24097	285°34'	40,00	Rodovia MT-299
AWD-V-24097	54°14'54,720"	-17°20'08,888"	822,05	AWD-V-24098	280°46'	36,87	Rodovia MT-299



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

EDER ABRAHÃO MASLEM
 Oficial Substituto

ANTONIO ASSEF MASLEM
 Oficial
 GERALDO PABREIRA DA SILVA
 Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
 Oficial Substituto

MATRÍCULA: 6237 LIVRO Nº 2 FOLHAS Nº 02 v.º DATA: 05/04/2023

Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Condições
AWD-V-24008	-54°14'56,053"	-17°20'07,146"	620,91	AWD-V-24009	286°56'	38,57	Rodovia MT-299
AWD-V-24009	-54°14'57,356"	-17°20'07,236"	620,42	AWD-V-24100	271°12'	37,96	Rodovia MT-299
AWD-V-24100	-54°14'58,642"	-17°20'07,209"	619,8	AWD-V-24101	276°02'	58,14	Rodovia MT-299
AWD-V-24101	-54°15'00,600"	-17°20'07,010"	618,96	AWD-V-24102	277°50'	77,56	Rodovia MT-299
AWD-V-24102	-54°15'03,202"	-17°20'06,886"	617,97	AWD-V-24103	277°58'	184,94	Rodovia MT-299
AWD-V-24103	-54°15'06,401"	-17°20'06,831"	616,32	AWD-V-24104	277°48'	106,13	Rodovia MT-299
AWD-V-24104	-54°15'12,862"	-17°20'06,384"	615,26	AWD-V-24105	277°54'	61,71	Rodovia MT-299
AWD-V-24105	-54°15'16,032"	-17°20'05,086"	614,72	AWD-V-24106	277°00'	42,55	Rodovia MT-299
AWD-V-24106	-54°15'18,462"	-17°20'04,918"	614,47	AWD-V-24107	274°18'	43,8	Rodovia MT-299
AWD-V-24107	-54°15'17,961"	-17°20'04,612"	614,44	AWD-V-24108	269°10'	44,65	Rodovia MT-299
AWD-V-24108	-54°15'18,453"	-17°20'04,556"	614,42	AWD-V-24109	263°14'	44,93	Rodovia MT-299
AWD-V-24109	-54°15'20,964"	-17°20'05,009"	614,44	AWD-V-24110	267°54'	44,76	Rodovia MT-299
AWD-V-24110	-54°15'22,446"	-17°20'06,310"	614,82	AWD-V-24111	253°06'	72,16	Rodovia MT-299
AWD-V-24111	-54°15'24,786"	-17°20'06,992"	614,77	AWD-V-24112	251°20'	106,37	Rodovia MT-299
AWD-V-24112	-54°15'26,282"	-17°20'07,120"	615,98	AWD-V-24113	251°26'	223,13	Rodovia MT-299
AWD-V-24113	-54°15'35,421"	-17°20'08,442"	617,0	AWD-V-24114	251°00'	224,57	Rodovia MT-299
AWD-V-24114	-54°15'42,626"	-17°20'11,610"	616,39	AWD-V-24115	260°27'	538,93	Rodovia MT-299
AWD-V-24115	-54°16'03,017"	-17°20'16,782"	602,31	AWD-V-24116	260°27'	748,27	Rodovia MT-299
AWD-V-24116	-54°16'26,606"	-17°20'26,903"	593,63	AWD-V-24117	260°21'	343,86	Rodovia MT-299
AWD-V-24117	-54°16'37,887"	-17°20'30,880"	588,29	AWD-V-24118	260°07'	82,16	Rodovia MT-299
AWD-V-24118	-54°16'40,392"	-17°20'31,578"	586,95	AWD-M-1227	246°00'	33,65	Rodovia MT-299
AWD-M-1227	-54°16'41,886"	-17°20'32,071"	583,36	AWD-M-12426	08°13'	673,27	CNS: 06.354-5 Mat. 300 Fazenda São Vicente
AWD-M-12426	-54°16'39,391"	-17°20'10,302"	595,55	AWD-M-0897	08°13'	113,23	CNS: 06.354-5 Mat. 300 Fazenda São Vicente
AWD-M-0897	-54°16'38,975"	-17°20'08,841"	590,93	AWD-M-12423	100°54'	983,36	CNS: 06.354-5 Mat. 6233 Fazenda Alcinar Triches
AWD-M-12423	-54°16'06,274"	-17°20'12,889"	590,86	AWD-M-12434	59°48'	3980,86	CNS: 06.354-5 Mat. 6233 Fazenda Alcinar Triches
AWD-M-12434	-54°14'21,782"	-17°16'50,686"	621,90	AWD-P-13680	86°48'	153,22	CNS: 06.354-5 Mat. 6235 Fazenda Alcinar Triches

Certificação INCRA - 8fc67e84-7ca1-4118-8822-e677e1363fb6. Essas descrições estão em consonância com Memorial Descritivo e Plantas de Levantamento Topográficos, datados no dia 20 de março de 2023, assinado pelo Técnico em Agrimensura: FLAVIO RIBEIRO ROCHA, Conselho Profissional: 33781737187 - MT, código credenciamento AWD, com TRT - Termo de Responsabilidade Técnica, n. CFT2302509425 - MT com a chave: d4y8C, a qual foi emitida em 03/02/2023. INCRA: 905.020.000.485-0. Apresentou os seguintes documentos: 1 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - NIRE: 1.595.599-0, Código de Controle da Certidão: 7029.177C.77E6.56E7. Emitida às 17:23:39 do dia 29/03/2023, com validade até 25/09/2023; pela Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - via internet; 2 - Certidão de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício de 2022, Código do Imóvel rural: 02341, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, via internet; 3 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Nome: TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ: 06.995.918/0001-02, Código de Controle da Certidão: F035.4185.4947.707A, emitida às 13:35:57 horas do dia 22/11/2022 com validade até 21/05/2023, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - via internet; 4 - Certidão Simplificada, expedida em 20/10/2022 às 10:51 horas, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT, assinada pelo Sr. Julio Frederico Muller Neto, Secretário Geral; 5 - CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Esta Serventia nos Termos do Artigo 14 do Provimento n.º 39, de 25 de Julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, faz constar neste registro que, na data de 23/11/2022, fez no site "https://www.indisponibilidade.org.br/" da "Central de Indisponibilidade de Bens", prévia consulta à base de dados, obtendo o resultado NEGATIVO para o CNPJ/ME n.º 06.995.918/0001-02 da proprietária, acima qualificada, conforme comprova o código HASH: 9147.0f41.551a.6ec4.ee0c.bb00.51f3.783e.40eb.fda1. Base de Cálculos para emolumentos: R\$3.909.065,96, conforme Declaração do ITR exercícios de 2022 apresentada. Emolumentos: R\$5.655,10. SELO DIGITAL: BWP 56981. Itiquira-MT, 05 de abril de 2023. O Oficial Subst.º (Eder Abrahão Maslem).

[Handwritten Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA - MATO GROSSO
 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO ASSEF MASLEM

Oficial

GERALDO PARRERA DA SILVA
 Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
 Oficial Substituto

EDER ABRAHÃO MASLEM
 Oficial Substituto

MATRÍCULA: 6237 **LIVRO Nº 2** **FOLHAS Nº 03** **DATA: 12/05/2023**

R.05/6237 Protocolo: 35.524 CEI: 1065316 Registrado em 12 de maio de 2023.
DISTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: Pelo Distrato social da Sociedade, datado de 30 de abril de 2023, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o nº 2759985 em 05/05/2023 assinado digitalmente pelo Sr. Julio Frederico Muller - Secretário Geral, os sócios proprietários Anna Bertotto Triches, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora da carteira de identidade RG-755069-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 976.266.431-00, residente e domiciliada na Rua Domingos de Lima nº 1.182 - Jardim Mato Grosso, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Alcair Triches, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador da carteira de identidade RG-1747087 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 374.172.909-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Ferrer nº 1585 - Bairro Santa Cruz, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Adroir Triches, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, portador da carteira de identidade RG1.249.872 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 285.582.199-15, residente e domiciliado na Rua Pedro Ferrer nº 1597 - Bairro Santa Cruz, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, e Arlete Triches, brasileira, separada judicialmente, agropecuarista, portadora da carteira de identidade RG-1289126-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 553.916.059-20, residente e domiciliada na Rua Domingos de Lima nº 640, Apto. 901 - Ed. Aurora Garden, Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sócios representando a totalidade do capital social da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.995.918/0001-02, estabelecida na Av. Lions Internacional nº 1105 - Sala 03 - Ed. Eldorado, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 06.995.918/0001-02, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 51.200.911.335 em sessão de 10/09/2004, Sétima Alteração/Consolidação de Contrato Social registrada sob nº 2357549, em sessão de 29/03/2021, por não mais interessar a continuação da atividade, têm entre si certo e deliberado dissolver e extinguir a sociedade empresária. Conforme CLAUSULA QUARTA do referido contrato, Os Sócios livres e conscientes e gozando de plena capacidade civil, procederam com a liquidação da sociedade, resolvendo de comum acordo, que cada um dos sócios recebe neste ato, respectivamente, por saldo de seus haveres correspondentes ao valor de sua participação societária (quotas sociais), passando o imóvel da presente matrícula a pertencer com exclusividade ao sócio **ALGACIR TRICHES**, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador da carteira de identidade RG-1747087 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 374.172.909-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Ferrer nº 1585 - Bairro Santa Cruz, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. Foram apresentados os seguintes documentos: 1 - Certidão de Não Incidência de ITBI, com o seguinte teor: 2 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - NIREF: 1.595.599-0, Código de Controle da Certidão: 5578. B1EA.6008.5C05, emitida às 14:12:37 horas do dia 25/04/2023, com validade até 22/10/2023, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - via internet; 2 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício de 2022, Código do Imóvel rural: 905.020.000.485-0, número do CCIR: 528022000225, Número de Autenticidade: 10130.08190.07861.02341, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, via internet; 3 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle da Certidão: AC22.7182.1D29.9B76, emitida às 12:36:33 horas do dia 18/04/2023 com validade até 15/10/2023, em nome de Triches Agropecuária Ltda, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - via internet; 4 - Certidão Simplificada, expedida em 20/05/2023 às 09:51 horas, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT, assinada pelo Sr. Julio Frederico Muller Neto, Secretário Geral; 5 - CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Esta Serventia, nos Termos do Artigo 14 do Provimento n.º 39, de 25 de Julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, faz constar neste registro que, na data de 12/05/2023, fez no site "https://www.indisponibilidade.org.br/" da "Central de Indisponibilidade de Bens", prévia consulta à base de dados, obtendo o resultado NEGATIVO para o CNPJ/MF n.º 06.995.918/0001-02 da proprietária, e CPF/MF sob o nº 374.172.909-49, acima qualificados, conforme comprova o código HASH: 3af2.e073.4495.7f9e.b013.a7af.6aab.67ca.9400.3af2, fa08.14ec.a2db.f913.98e8.0b36.8e8a.dbe4.265a.bd2a. Base de Cálculos para emolumentos: R\$ 3.909.056,34, conforme Declaração do ITR exercícios de 2022 apresentada. Emolumentos: R\$ 473,30. SELO DIGITAL: BWP 58029. Itiquira-MT, 12 de maio de 2023. O Oficial

(Assinatura)
 (Antonio Assef Maslem).

19

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 176

BZB 72639

Consulta



<https://www.fundaj.br/celem/>

Certifico e dou fé que a presente Cópia é reprodução autêntica da obra a que se refere, extraída nos termos do art. 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e atualizada em 07/2023

O Oficial

Maslem
Oficial Titular

<https://www.fundaj.br/celem/>



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA

Propriedade: FAZENDA ALCIMAR TRICHES REMANESCENTE

Local: MT 299 - ZONA RURAL ITIQUIRA

Comarca: ITIQUIRA MT

Perímetro: 5.162,93 m

Área: 31,4846 ha

MAT. 6237

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **OIPM-M-0021** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 792.907,07 m e Norte (Y) 8.083.159,13 m referentes ao meridiano central 57°00'; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES - REMANESCENTE, Matrícula nº 6237, de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de 124°39'39" e distância de 1.151,47 m, segue até o marco **OIPM-M-0025** de coordenada Norte (Y) 8.082.504,27 m, Este (X) 793.854,19 m; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES - REMANESCENTE, Matrícula nº 6237, de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de 53°16'50" e distância de 448,55 m, segue até o marco **OIPM-M-0026** de coordenada Norte (Y) 8.082.772,45 m, Este (X) 794.213,74 m; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES - DESMEMBRADA, Matrícula nº 6309, de propriedade de LIDIA IRENE TRAJANO TRICHES, com azimute de 143°09'43" e distância de 207,72 m, segue até o marco **AWD-M-12751** de coordenada Norte (Y) 8.082.606,21 m, Este (X) 794.338,28 m; daí, confrontando com RODOVIA MT 299, com azimute de 233°38'38" e distância de 497,69 m, segue até o marco **AWD-V-24085** de coordenada Norte (Y) 8.082.311,18 m, Este (X) 793.937,47 m; daí, confrontando com RODOVIA MT 299, com azimute de 233°36'11" e distância de 206,33 m, segue até o marco **AWD-V-24086** de coordenada Norte (Y) 8.082.188,74 m, Este (X) 793.771,39 m; daí, confrontando com RODOVIA MT 299, com azimute de 233°39'13" e distância de 403,50 m, segue até o marco **AWD-V-24087** de coordenada Norte (Y) 8.081.949,60 m, Este (X) 793.446,39 m; daí, confrontando com RODOVIA MT 299, com azimute de 233°38'24" e distância de 88,56 m, segue até o marco **OIPM-M-0027** de coordenada Norte (Y) 8.081.897,10 m, Este (X) 793.375,07 m; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES - REMANESCENTE, Matrícula nº 6237, de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de 307°50'20" e distância de 207,72 m, segue até o marco **OIPM-M-0028** de coordenada Norte (Y) 8.082.024,53 m, Este (X) 793.211,02 m; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES - REMANESCENTE, Matrícula nº 6237, de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de 53°16'50" e distância de 742,38 m, segue até o marco **OIPM-M-0029** de coordenada Norte (Y) 8.082.468,39 m, Este (X) 793.806,10 m; daí, confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES - REMANESCENTE, Matrícula nº 6237, de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de 304°39'53" e

MEMORIAL DESCRITIVO

distância de 1.149,64 m, segue até o marco OIPM-M-0022 de coordenada Norte (Y) 8.083.122,28 m, Este (X) 792.860,52 m ;

Finalmente do marco OIPM-M-0022 segue até o marco OIPM-M-0021, (início da descrição), confrontando com FAZENDA ALCIMAR TRICHES - GLEBA 01, Matrícula nº 6233, CNS: 06.354-5, de propriedade de TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA, com azimute de 51°38'10", e distância de 59,37 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Itaquira, segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

MARDIO DOS SANTOS

OLIVEIRA:16927406875

Assinado de forma digital por

MARDIO DOS SANTOS

OLIVEIRA:16927406875

Dados: 2023.12.19 14:09:01 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
MÁRDIO DOS SANTOS OLIVEIRA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
RNP16927406875
INCRA : OIPM
CFT2303123060

PROPRIETÁRIO:
TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2303123060

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

MÁRDIOS DOS SANTOS OLIVEIRA

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO** - Registro: 16927406875

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**

Logradouro: **PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER**

Complemento:

Cidade: **ITUIQUIRA**

País: **Brasil**

Telefone: **(65) 3491-1061**

Contrato: **020/2023**

Valor: **R\$ 1,00**

Ação Institucional: **NENHUM**

CPF/CNPJ: **03.370.251/0001-56**

Nº: **311**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MT**

CEP: **78790000**

Email: **engenharia@itiquira.mt.gov.br**

Celebrado em: **18/12/2023**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RODOVIA MT 299**

Complemento: **FAZENDA ALCIMAR TRICHES - REMANESCENTE**

Cidade: **ITUIQUIRA**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -17.324774 Longitude: -54.236125**

Data de Início: **18/12/2023**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário(a): **TRICHES AGROPECUÁRIA LTDA**

Bairro: **ZONA RURAL DE ITUIQUIRA**

UF: **MT**

CEP: **78790000**

Nº: **S/N**

Email:

Previsão de término: **31/12/2024**

CPF/CNPJ: **06.995.918/0001-02**

4. Atividade Técnica

13 - PROJETO

10 - DESENHO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0633 - GEORREFERENCIAMENTO

10 - DESENHO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3160 - MEMORIAL DESCRITIVO

Quantidade

Unidade

31,4846

ha

31,4846

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DE UMA ÁREA DE TERRAS LOCALIZADO NA MT 299 - FAZENDA ALCIMAR TRICHES - REMANESCENTE - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA -MT

6. Valor

Valor do TRT: **R\$ 60,13**

Pago em: **18/12/2023**

Boleto: **8235870389**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARDIO DOS SANTOS OLIVEIRA:16927406875

Assinado de forma digital por MARDIO DOS SANTOS OLIVEIRA:16927406875
Data: 2023.12.19 14:02:55 -03'00'

Responsável Técnico: **MARDIO DOS SANTOS OLIVEIRA**
CPF: **169.274.068-75**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**
CNPJ: **03.370.251/0001-56**

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinoel.net.br/publico/>, com a chave: 56wdz
Impresso em: 18/12/2023 às 13:42:43 pelo usuário corporativo, ip: 170.60.60.24

